



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
<b>EMPRESA:</b> Transporte Coletivo Duarte Ltda.	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 16.1273-00 - Catalão / Davinópolis	<b>EXTENSÃO:</b> 57 Km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Catalão e Davinópolis.	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Não tem	
<b>HORÁRIO DE PARTIDA DE CATALÃO</b> Segunda-feira: 7h40	
<b>HORÁRIO DE PARTIDA DE DAVINÓPOLIS</b> Segunda-feira: 8h30	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada pelo <b>Termo de Autorização Precário nº 273/2025</b> , de 29/01/25, para cumprimento de decisão judicial: Ação de Agravo de Instrumento nº 5093300-41.2025.8.09.0029 (SEI nº <b>77005747</b> ), confirmando decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5926510-84.2024.8.09.0029 (SEI nº <b>69123283</b> ) III) Quadro de horários autorizado pelo <b>Desp. nº 1230/2025-GET, de 02/09/2025</b> , proc. nº <b>202500029000333</b> IV) O ponto inicial e final da linha em Catalão será no Terminal Rodoviário do São João.	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 08/09/2025, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 08/09/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 08/09/2025, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79409613** e o código CRC **08FA7183**.

